

QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

===Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro de dois mil e seis, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Salão de Honra da Casa do Álamo, para a Quarta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: -----

---**PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo;**-----

---**PONTO DOIS: Apreciação e Decisão das Grandes Opções do Plano para 2007;**-

---**PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão do Orçamento para 2007;**-----

---**PONTO QUATRO: Apreciação e Autorização da Contracção do Empréstimo de Curto Prazo para 2007;**-----

---**PONTO CINCO: Apreciação e Decisão do Protocolo de Cooperação a celebrar com a AMNA, no âmbito do desenvolvimento dos Projectos E-Asla, Otalex, CEBP e Previnfo, co-financiados pelo Interreg III B e Interreg III A;**-----

---**PONTO SEIS: Apreciação e Decisão do Protocolo Agenda 21 Local a celebrar com a AMNA;**-----

---**PONTO SETE: Apreciação e Decisão do Contrato de Adesão ao Programa “Rede Contemporaneus”.**-----

===Aberta a Sessão e efectuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores Presidente da Assembleia Municipal, Fernando José Trindade Marques Correia, António Hemetério Airoso Cruz, Pedro Miguel de Jesus Dominginhos, Romão Buxo da Trindade, José Augusto Calado Oliveira, Célia Maria Sousa Silva Lopes, José Afonso Serrão Henriques, Jerónimo Gonçalves Sadio, Alexandre dos Anjos Rosa, Vitorino Oliveira Carvalho, Filipe Caldeira Calado Ferreira, José António da Silva Ferreira, Maria da Conceição Torres, Alcino Martins dos Santos, Jorge Calado Correia e Joaquim Aurélio Nunes Monteiro. -----

===Não estiveram presentes os Senhores Rui Pedro Pires Lourenço e Ana Maria Aço Monteiro Pintão, tendo esta última apresentado a respectiva justificação de falta, via e-mail, nesta mesma data. -----

===A Acta da última Sessão da Assembleia Municipal foi **aprovada por maioria**, após votação, por discordância pela maioria dos elementos, da inclusão na Acta, de uma frase que os elementos do MICA defendem que foi proferida pelo Senhor Presidente da Assembleia, em função da qual o Senhor Vereador Francisco Reis abandonou aquela Sessão. -----

===O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, informou os restantes Elementos, de que o Senhor Presidente da Câmara solicitou que fosse inserido na Ordem do Dia, para ratificação, o Despacho número duzentos e oitenta e três barra dois mil e seis, referente ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos terceiro e quarto anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico. Colocada à votação a inclusão deste ponto na Ordem de Trabalhos, foi a mesma votada **por unanimidade**. -----

===A Senhora Maria da Conceição Torres Vaz Freire, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP, apresentou uma Moção em Defesa da Dignidade das Mulheres, com o seguinte teor: “Como filiada no CDS-PP e eleita na lista conjunta com o PSD para esta Assembleia, proponho a aprovação da seguinte Moção: Há trinta e dois anos foi implantada em Portugal a tão falada Democracia que, nalguns casos, deixa muito a desejar. É o caso da aprovação, pela Assembleia da República, da Lei da Paridade que não pode ser vista como mais do que uma agressão à dignidade das mulheres. A obrigação de que as listas candidatas à Assembleia da República, Parlamento Europeu e Autárquicas, tenham no mínimo trinta e três vírgula três por cento de elementos de um sexo, porque não promove a verdadeira igualdade de oportunidades no acesso à vida política das mulheres. Em defesa da Dignidade das Mulheres, tem o Estado obrigação de criar condições de igualdade de oportunidades, sendo necessário que se invista a sério nas políticas sociais de apoio à família, à maternidade, para que as mulheres possam ser efectivamente mulheres e mães e igualmente poderem desenvolver e assumir o seu lugar e o seu papel na política, por opção e não por força de uma lei. Por entender que a Política, num Estado de Direito, se faz tanto por Mulheres como por Homens, e que, para se estar na Política, quer sejam mulheres ou homens, é absolutamente necessário e exigível ser competente, tem de ser pela constatação da sua competência, mérito e empenho de servir a Comunidade onde se está inserido, que qualquer elemento deva fazer parte de uma lista, seja para que cargo for. Nenhuma mulher pode deixar de se sentir humilhada, no dia em que tiver lugar numa lista, não pela sua competência, mas apenas para ocupar o lugar que a quota feminina lhe atribuiu. Proponho a esta Assembleia Municipal, órgão no qual esta lei tem efeito, a aprovação da presente Moção em Defesa da Dignidade das Mulheres. A ser aprovada esta Moção, deverá ser remetida à Sede Nacional de todos os

Partidos Políticos com representação na Assembleia da República, a todas as Juntas de Freguesia de Concelho e ao Governo Civil de Portalegre”. Posta à votação foi aquela Moção **aprovada por unanimidade.**-----

===O Senhor Alcino Santos deu conhecimento de um parecer emitido pela CCDRA, a pedido do MICA, sobre uma Declaração daquele Movimento que não foi inserta em Acta desta Assembleia Municipal. Referiu que a CCDRA solicitou documentos à Assembleia Municipal, os quais não foram enviados. Sublinhou que já era uma situação ultrapassada, mas que seria de todo o interesse pôr à consideração da Assembleia, com o objectivo de o tornar com carácter vinculativo, a fim de salvaguardar situações análogas no futuro, já que os actos assumidos então, na Assembleia Municipal, foram considerados nulos, segundo o departamento jurídico da DGAL, sedeadada na CCDRA. O Senhor António Hemetério Cruz referiu que, atendendo a que os documentos solicitados pela CCDRA, o Regimento da Assembleia Municipal e a Acta da Sessão da Assembleia Municipal, são públicos, pelo que deveriam ser solicitados a quem requereu o parecer. Mais salientou que é de todo incorrecto que se distribua, um documento desta natureza em cima de uma Sessão. Contudo, pelo pouco que lhe é dado a observar, ressalta que o parecer está claramente condicionado pelos termos em que foi solicitado, nomeadamente contém claras omissões, prática que diz saber ser usual no MICA, para atingir conclusões distorcidas da verdade. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que o parecer fosse atempadamente analisado, pelo facto de ser muito extenso. -----

===O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria pediu a palavra, informando que após terminar a sua intervenção abandonaria a Sessão. Referiu que sente que a sua Freguesia não tem merecido a devida atenção, por parte da Câmara, nestes treze meses do presente Mandato Autárquico. Nas reuniões mensais que tem com o Senhor Presidente da Câmara e restantes Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, tem manifestado as carências da Freguesia de Chança, sem resultados práticos. Algumas ruas de Chança continuam com o pavimento degradado. Solicitou calceteiros, e a Câmara só disponibilizou um para o mesmo fim. Mais informou que pela primeira vez, este ano a prova de BTT não se realizou em Chança. De seguida informou que iria abandonar a Sessão, conforme já tinha referido no início da sua intervenção, e que não voltaria a estar presente caso a situação actual de relacionamento com a Câmara Municipal se mantivesse. O Senhor Presidente da Assembleia solicitou-lhe que ficasse, salientando que as Sessões da Assembleia

Municipal são o local adequado para se manifestar e apresentar os problemas da sua Freguesia, o que não será possível com a sua ausência. O Senhor Presidente da Junta de Chança agradeceu, mas abandonou de seguida a presente Sessão. O Senhor Presidente da Assembleia solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, tendo o mesmo informado que o Senhor Presidente da Junta de Chança entende que os problemas relativos à sua Freguesia têm de ter resolução imediata, o que não é possível. Informou ainda que em termos de recursos humanos, o Senhor Presidente da Junta não tem razão nenhuma, uma vez que a Câmara Municipal tem dois funcionários a tempo inteiro na Junta de Freguesia de Chança, enquanto que nas Freguesias de Cunheira e Seda tem apenas um. Mais informou que a Câmara Municipal não pode canalizar todos os meios para aquela Freguesia, pois importa gerir com equidade e respeito pelas necessidades mais urgentes, perante todas as Juntas. O Senhor José Augusto Oliveira manifestou, relativamente a esta questão, a sua solidariedade para com o Senhor Presidente da Câmara, afirmando que o mesmo tem seguido uma política de equidade, ao contrário do Senhor Presidente da Junta da Chança, que nem sempre tem observado essa prática. Mais referiu que a atitude do Senhor Presidente da Junta de Chança não se enquadra com a realidade. Apesar de ser natural de Chança e estar grato pelo desenvolvimento aí verificado, sou obrigado a reconhecer que a Freguesia de Chancelaria, foi sempre beneficiada ao longo dos dois últimos mandatos, no comparativo com as outras três Freguesias do Concelho.-----

===O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda referiu-se a um Aviso distribuído no dia seis de Dezembro corrente, sobre Tarifas e Preços, que diferencia negativamente aquela Freguesia, face às restantes. O Senhor Segundo Secretário referiu que esta situação vem desde o seu mandato enquanto Presidente da Câmara, e surge pelo facto de esta Freguesia dispor de uma maior área geográfica, o que, na prática, e uma vez que estas Tarifas e Preços não são efectivamente cobrados às Juntas de Freguesia, as mesmas deverão ser retiradas. O Senhor Pedro Dominginhos referiu achar estranho ser necessário os Senhores Presidentes de Junta sentirem-se prejudicados para serem levantadas estas questões. Defendeu que as Juntas de Freguesia devem ter todas o mesmo tratamento. -----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da

Actividade do Município, assim como da sua Situação Financeira. O Senhor José Augusto Oliveira questionou sobre o que consta o Festival Os Doze Melhores de Alter, e que ajudas vai ter para a realização do mesmo. O Senhor José António Ferreira informou não ter concordado com o facto de, pela primeira vez, a Câmara Municipal não ter oferecido o almoço aos doadores de sangue. O Senhor Presidente da Junta de Seda referiu que é urgente a abertura do Centro de Noite, uma vez que existem em Seda, muitos idosos que vivem em situação de miséria. O Senhor José Ferreira referiu que a verba para a Protecção Civil é significativa, pelo que se deverá ter em atenção a questão da Prevenção, que não existe actualmente. Chamou também a atenção para as Escolas do Primeiro Ciclo, dando como exemplo que não existe manutenção na área da informática, tendo referido também que não está a funcionar devidamente na Câmara, a Higiene e Segurança no Trabalho. Congratulou-se com a criação do Cartão do Idoso, é uma mais valia para a população envelhecida, que nalguns casos nem possuem meios para adquirir os medicamentos de que necessitam. Entende que a verba destinada à habitação social é escassa, assim como para o saneamento. O Senhor Presidente da Junta de Alter do Chão manifestou o seu desagrado, pelo facto de não estar prevista em Orçamento, nenhuma verba destinada àquela Freguesia, que é a que detém um maior índice de população muito envelhecida. Referiu ainda os custos excessivos que aquela Junta tem suportado com material escolar, para a Escola do Primeiro Ciclo. O Senhor Alcino Santos questionou sobre se já se sabia qual a entidade gestora do futuro Hospital, assim como a atribuição de uma verba de duzentos mil euros para casas degradadas. O Senhor Pedro Dominginhos chamou a atenção para o facto de, relativamente à Agenda 21 Local, existir um Protocolo que prevê o pagamento em dois mil e seis, e o actual Orçamento prevê esse mesmo pagamento em dois mil e sete. O Senhor Presidente informou que a candidatura da Agenda 21 Local foi elaborada pela AMNA e que na data da elaboração do Orçamento não havia ainda a indicação das verbas necessárias para o efeito, pelo que se impunha afectar uma verba para o enquadramento da despesa em dois mil e sete. -----

PONTO DOIS: Apreciação e Decisão das Grandes Opções do Plano para dois mil e sete

===Foram presentes, para apreciação e decisão, as Grandes Opções do Plano para dois mil e sete, as quais foram **aprovadas por maioria com dois votos contra dos elementos do MICA, e três abstenções dos Senhores Pedro Dominginhos,**

Filipe Ferreira e Célia Lopes. Os elementos do MICA, apresentaram a seguinte Declaração de Voto: “Verificamos que as alterações existentes nas Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento, em relação ao ano anterior, nada de significativo apresentam. É a sua continuação! Medidas que se evidenciam negativamente pelos gastos excessivos e inúteis em tempos de contenção. Outras, correspondem a situações pouco transparentes, com omissões que exigem transparência. O maior problema do nosso Concelho é o seu continuado declínio económico, ao qual, está subjacente o declínio social. Nenhum sinal orçamental para motivar actividade, é dado por este Orçamento, o que nos permite concluir, que o Executivo Camarário vai, novamente, apostar na criação sustentada de emprego, e contrariar assim, a crescente desertificação do nosso Concelho. É continuar a apostar num modelo de gestão esgotado: despesa corrente excessiva e investimento fictício, com sucessivas alterações em todas as reuniões, uma clara demonstração de ausência de objectivos precisos, já que não é utilizado para produzir o desenvolvimento que o nosso Concelho tanto necessita. Por todas estas situações descritas, votamos contra”.-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Decisão do Orçamento para dois mil e sete

===Foi presente, para apreciação e decisão, o Orçamento para o ano de dois mil e sete, o qual foi **aprovado por maioria com dois votos contra dos elementos do MICA, e três abstenções dos Senhores Pedro Dominginhos, Filipe Ferreira e Célia Lopes.**-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Autorização para a Contracção de Empréstimo de Curto Prazo para dois mil e sete

===Foi presente, para apreciação e autorização, a Contracção do Empréstimo em referência, a qual foi **autorizada por maioria com cinco abstenções, dos dois elementos do MICA e dos Senhores Pedro Dominginhos, Filipe Ferreira e Célia Lopes.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Decisão do Protocolo de Cooperação a celebrar com a AMNA, no âmbito do desenvolvimento dos Projectos E-Asla, Otalex, CEBP e Previnfo, co-financiados pelo Interreg III B e Interreg III A

===Foi presente, para apreciação e decisão, o Protocolo de Cooperação em referência, o qual foi **aprovado por unanimidade.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Decisão do Protocolo Agenda 21 Local a celebrar com a AMNA

===Foi presente, para apreciação e decisão o Protocolo em referência. Após a votação foi o mesmo **aprovado por unanimidade.**-----

PONTO SETE: Apreciação e Decisão do Contrato de Adesão ao Programa “Rede Contemporaneus”

===Foi presente, para apreciação e decisão, o Contrato de Adesão supra referido, o qual foi **aprovado por unanimidade.**-----

Despacho número duzentos e oitenta e três barra dois mil e seis, referente ao Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos terceiro e quarto anos e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no Primeiro Ciclo do Ensino Básico.

===Foi presente, para apreciação e autorização, o Despacho supra referido, o qual após a votação, foi **autorizado por unanimidade.**-----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Acta da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar se passa a presente Acta, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----

